



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

**--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA,
DO DIA 9 DE JANEIRO DE 2023** -----

--- Local da reunião: Sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha. -----

--- A reunião teve início pelas dezassete horas e estiveram presentes os membros do Executivo, Senhores Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Carlos Alberto Ferro Teixeira, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

--- Secretariou a reunião a Vogal do Executivo, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- Não houve a presença de público. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: -----

--- Proposta n.º 1/2023 – Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças em vigor na freguesia, bem como o seu Regulamento --

--- os serviços atualmente previstos nas Taxas 3.1 Inumação em covais, 3.2 Inumação em Jazigo, 3.3 Exumação, os quais são serviços assegurados por entidades externas contratadas pela Junta de Freguesia, estando salvaguardado em regulamento a possível alteração dos valores, tendo estas entidades procedido à comunicação do agravamento dos custos destes serviços para o ano de 2023; -----

--- Proponho: -----

--- A atualização dos valores a cobrar nas taxas referenciadas em conformidade com o mesmo valor percentual do aumento aplicado pelos fornecedores destes serviços.” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta n.º 2/2023 – Obras na Casa Mortuária -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- no complemento da realização das obras efetuadas na Casa Mortuária destinadas à recuperação das instalações se torna necessária a aquisição de candeeiros, tapete, ferragens e uma fechadura; -----

--- é necessário proceder à reparação das caleiras existentes; -----

--- em conformidade com a cláusula 4ª, pontos 2 e 3 do Contrato de Comodato do Edifício da Casa Mortuária é atribuída competência à freguesia para execução de obras na Casa Mortuária;

--- Assim, e de acordo com o estipulado no Artigo 16º, número 1, alínea kk) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

--- A aquisição de candeeiros, tapete, ferragens e uma fechadura para aplicação na Casa Mortuária; -----

--- A reparação das caleiras.” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta n.º 3/2023 – Doação de Sofás -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “ Considerando que: -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- Das obras efetuadas na Casa Mortuária resultou a substituição dos sofás existentes por novas unidades; -----

--- os sofás retirados ainda se encontram em estado razoável de utilização; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- A doação dos sofás retirados da Casa Mortuária para a obra social da Loja Social de Azambuja;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 4/2023 – Participação em conjunto com a Comissão de Festas de Vila Nova da Rainha, na organização da Festa de Santa Marta 2023** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- a aprovação da participação em conjunto com a Comissão de Festas de Vila Nova da Rainha, na organização da Festa de Santa Marta 2023; -----

--- que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização da Festa de Santa Marta 2023;” -----

--- O Senhor Presidente apresentou declaração de interesses face à sua posição de membro da Comissão de Festas, tendo-se ausentado da sala no momento da votação. A proposta foi aprovada por maioria com os votos favoráveis da Senhora Secretária e do Senhor Tesoureiro. --

--- **Proposta n.º 5/2023 – Rainha das Vindimas 2023** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- É necessário eleger a representante da freguesia na final concelhia da Rainha das Vindimas 2023; -----

--- Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

--- Proponho: -----

--- A abertura das inscrições, respeitando as normas do concurso “Rainha das Vindimas”, para eleger a representante da freguesia; -----

--- Que se proceda à aquisição de serviços e bens necessários, mediante o número de inscrições, para a respetiva eleição.” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 6/2023 – Reparação Rancho folclórico** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- por deliberação da última direção em exercício do Rancho Folclórico de Vila Nova da Rainha, foi estabelecido que ao Clube de caçadores de Vila Nova da Rainha era atribuída a função de preservar e zelar pelo edifício; -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- o Clube de caçadores solicitou auxílio para pequenas reparações no referido espaço, necessárias para a realização da noite de fados e outros possíveis eventos; -----
--- não existe um outro espaço adequado à realização do referido evento; -----
--- os eventos culturais e recreativos são importantes na vida social dos fregueses; -----
--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
--- Proponho: -----
--- A realização das pequenas reparações necessárias." -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **ENCERRAMENTO** -----
--- Eram dezoito horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----
--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, sob cuja responsabilidade foi executada. -----

Vila Nova da Rainha, 10 de janeiro de 2023

O Presidente da Freguesia


Gustavo Bruno Macedo Borda de Água

